

**Natal na Usina - Boas Festas. Boas Energias  
Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2017**

**EDITAL**

**OBJETO: Seleção de trabalhos para o Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2017**

**CAPÍTULO I - DO OBJETIVO**

- O **Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2017** tem por objetivo promover, dinamizar e exercitar a produção textual - redação de âmbito escolar no gênero resenha - junto a estudantes, professores e instituições de ensino, privadas e públicas, do Estado da Paraíba, a partir dos livros lançados entre dezembro de 2016 e setembro de 2017 pelo programa Primeira Leitura ([www.usinaculturalenergisa.com.br](http://www.usinaculturalenergisa.com.br)).

1.1 - Os trabalhos selecionados serão divulgados em mídias de comunicação e/ou impressos.

**CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES**

2.1 - Poderão se inscrever no **Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2017** os estudantes regularmente matriculados, em 2017, em instituições de ensino privadas ou mantidas pelo Poder Público Estadual ou Municipal.

§ Único - Os participantes devem ser estudantes do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

**CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO**

3.1 - A inscrição no **Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2017** constará de Formulário de Inscrição a ser preenchida com dados da instituição de ensino, do(a) professor(a) orientador, do(a) aluno(a) e seu responsável, e do envio da Folha de Redação.

3.2 - O Edital, o Formulário de Inscrição e a Folha de Redação estão disponíveis no site [www.usinaculturalenergisa.com.br](http://www.usinaculturalenergisa.com.br)

3.3 - O período de inscrição é de 16 de outubro a 27 de novembro de 2017.

3.4 - A inscrição será realizada, exclusivamente, via Internet (Ver Capítulos IV, V e VI).

3.5 - Cada instituição de ensino poderá inscrever até 10 (dez) redações produzidas por estudantes da escola, selecionadas a critério do(s) professor(es) orientador(es).

**CAPÍTULO IV - DA REDAÇÃO**

4.1 - A Folha de Redação deverá ser impressa e entregue a cada um dos alunos participantes.

§ 1º - No cabeçalho devem constar os dados da instituição de ensino, do professor orientador e do aluno.

§ 2º - O não preenchimento das informações do cabeçalho significará a exclusão da redação.

4.2 - Cada redação/resenha deverá ser escrita a partir de 01 (um) dos livros lançados pelo projeto Primeira Leitura - Conselheiro Henriques, Paulo Pontes, Zé da Luz e Eudésia Vieira -, tendo como gênero literário a **Resenha**, contendo entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) linhas.

§ Único - Os 04 títulos do Primeira Leitura também estarão disponíveis nos **224 (duzentos e vinte e quatro)** pontos do programa Balcão de Livros, da Energisa Paraíba, em todos os municípios do Estado da Paraíba (Ver relação e endereço no site [www.usinaculturalenergisa.com.br/primeiraleitura](http://www.usinaculturalenergisa.com.br/primeiraleitura)).

4.3 - Só serão aceitos os trabalhos manuscritos com caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

4.4 - Finalizados os trabalhos de criação dos textos, as respectivas redações deverão ser entregues à diretoria da escola para, posteriormente, serem enviadas ao Concurso (Ver Capítulos V e VI).

#### CAPÍTULO V - DO ENVIO DOS TRABALHOS - VIA INTERNET

5.1 - Os candidatos devem atender as seguintes condições:

a) O Formulário de Inscrição deve ser preenchido diretamente em local próprio disponibilizado no site [www.usinaculturalenergisa.com.br](http://www.usinaculturalenergisa.com.br)

b) A Folha de Redação, que será exclusivamente escrita à mão, deve ser escaneada e salva em formato PDF, modo Pré-impressão.

5.2 - Os candidatos devem enviar/anexar, até as 23h59 do último dia de inscrição (27/11/2017), todos os documentos exigidos no presente edital.

#### CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DAS REDAÇÕES

7.1 - As redações consideradas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, formada por catedráticos universitários, que escolherá as 05 (cinco) melhores textos/resenhas, seja de instituições públicas ou particulares. O presente concurso conferirá uma premiação total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuídos de acordo com o item 7.3.

§ Único - Serão consideradas válidas e aceitas as 1.000 (hum mil) primeiras redações, obedecendo a ordem de realização das inscrições.

7.2 - Quanto à avaliação dos textos, serão observados os seguintes critérios: alinhamento ao tema, observação ao gênero Resenha, clareza do texto e caligrafia, título e criatividade.

7.2.1 - A classificação dos textos premiados será prerrogativa exclusivamente da Comissão Julgadora do Concurso.

7.3 - Aos 05 (cinco) melhores textos/resenhas será conferida a seguinte premiação:

a) Professor - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Diploma;

b) Estudante - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Diploma.

7.4 - A escola recebe Diploma e a coleção dos livros do projeto Primeira Leitura 2017.

7.5 - O resultado da premiação será divulgado no dia 04 de janeiro de 2018, quando da entrega dos Certificados de Premiação e Participação no **Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2017**, na Usina Cultural Energisa.

#### CAPÍTULO VII - DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

8.1 - O pagamento da premiação se dará por meio de cheque nominal ou transferência bancária em nome (ou representante legal) de cada beneficiário.

#### CAPÍTULO VIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

9.1. - Os proponentes selecionados no concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Comissão Organizadora do **Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2017** a divulgar os trabalhos inscritos, seja em mídia impressa ou digital, pela Energisa ou por empresas privadas de comunicação e jornalismo.

#### CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente edital por parte dos participantes. Os titulares dos direitos, de qualquer natureza, das redações premiadas autorizam, desde já, a Comissão Organizadora do **Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2017** a fazer publicação de reportagens, para fins de divulgação e promoção deste concurso.

10.2 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **Concurso Energisa de Redação Primeira Leitura 2017**.

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2017.

Energisa Paraíba